

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS

INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, considerando decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709 e considerando a deliberação tomada no dia 4 de abril de 2023, resolve:

1º Revogar a Resolução nº 4, de 22 de janeiro de 2021 da Diretoria Colegiada da FUNAI, que trata de critérios específicos de heteroidentificação.

2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta da FUNAI

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO

Diretora de Proteção Territorial

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Diretora de Administração e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 18/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes**, **Diretor(a)**, em 18/04/2023, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana registrado(a) civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 19/04/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 04/05/2023, às 06:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **5118188** e o código CRC **224DDE77**.

Referência: Processo nº 08620.004897/2023-50 SEI nº 5118188